

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 247/2021

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31º, 32º E 33º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 221 DE 19 DE JANEIRO DE 2018 PARA ANALISTAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Promoção horizontal, aos Analistas de Gestão Governamental abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 31º, 32º e 33º da lei Complementar nº 221, de 19 de janeiro de 2018, com validade a contar de 1º de outubro de 2021:

- ANDERSON PEREIRA GARCIA, matrícula 3102-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 1º categoria, da Classe C para a Classe D, conforme processo nº 6933/2021 de 09/03/2021;

- EMILENE PEREIRA GARCIA, matrícula 5754-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 3º categoria, da Classe C para a Classe D, conforme processo nº 6964/2021 de 09/03/2021.

Corumbá, MS, 26 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 58df4b31**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>